Cristiano Otoni, 16 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº. 556/2023.
ORIGEM: Poder Executivo Municipal
DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal
ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 050/2023,** originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as **INDICAÇÕES Nº. 41, 42, 43 E 44/2023** subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a), tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

i) **Indicação nº. 41/2023** – *vereador Eurico do Espírito Santo* - Sinalização viária horizontal e vertical na rua Nossa Senhora da Guia. Quanto a essa solicitação, informo-lhe que a sinalização no referido trecho da via pública já está sendo estudada por esta administração, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos no local.

ii) **Indicação nº. 42/2023** – *vereadores Bruno Sales dos Santos, Valter Borges de Castro e vereadora Laryssa de Paula Oliveira.* Verificação de cooperação financeira para o Hospital Sant'Ana do Município de Carandai. Trata-se de reivindicação relevante, visto tratar-se do sistema de saúde. Contudo, o repasse financeiro para o Hospital no momento não é possível, tendo em vista a vertiginosa queda no valor do repasse do FPM para os municípios. Assim, essa questão será melhor analisada quando o Governo Federal recompor a perda financeira sofrida pelos municípios no ano de 2023.

iii) **<u>Indicação nº. 43/2023</u>** – *vereadora Laryssa de Paula Oliveira*- Correção de problemas no pavimento da rua Prefeito Geraldo Cócolo, bairro Cerâmica. A solicitação será encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e providências.

iv) **<u>Indicação nº. 44/2023</u>** - vereadora Laryssa de Paula Oliveira – Programa de apoio aos produtores rurais no setor de pecuária. Os produtores rurais sempre mereceram a preocupação desta administração, haja vista a implantação do Programa de Vacinação contra a Brucelose criado pela Lei Municipal nº. 920/2021. Dessa forma, a solicitação feita pela Parlamentar, relativo ao melhoramento genético dos rebanhos, será objeto de minucioso estudo por parte desta administração.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Otoni – MG